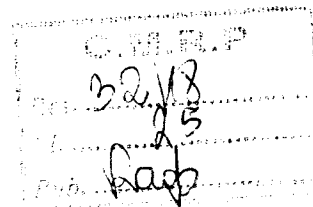




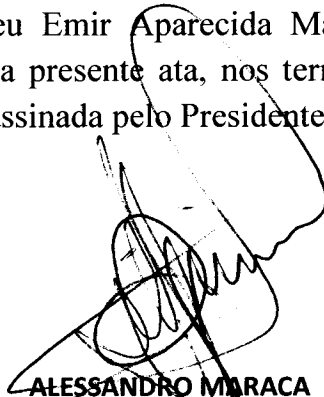
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

*Estado de São Paulo*

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO 32/2018**



Aos treze dias do mês de agosto de 2018, às 10:00 horas, reuniu-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a Comissão Especial de Estudos, constituída pelo Projeto de Resolução 32/2018, cujo objeto é **TRATAR SOBRE A OCUPAÇÃO E DESTINAÇÃO DO LAR SANTANA**, sendo Presidente o Vereador Alessandro Maraca (MDB) e membros os Vereadores André Trindade (DEM) e Elizeu Rocha (PP). O Presidente abriu a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes e fez um relato detalhado sobre os motivos que o fizeram a instaurar a presente Comissão de Estudos. Esclareceu que os Vereadores membros dessa Comissão, não puderam comparecer, tendo em vista que ambos encontram-se com compromissos, fora de Ribeirão, dessa forma, por falta de quórum encerra a presente reunião. Agradeceu ainda a presença dos convidados, Sr. Jairnei Cesar Capareli, Chefe do MIS e Sra. Sandra Firmino Abdala, Chefe de Divisão de Patrimônio Cultural, que seriam ouvidos hoje por esta Comissão. O presidente dessa comissão, vereador Alessandro Maraca abriu a palavra para os convidados, para suas considerações, sendo que as manifestações encontram-se gravadas integralmente em mídia áudio visual. Finalmente, o presidente da Comissão, vereador Alessandro Maraca, manifesta que será designada nova data para reunião, onde serão ouvidos os convidados, sendo que ambos serão avisados com antecedência. E nada mais havendo a tratar e ninguém interessado em se manifestar, o presidente da CEE deu por encerrada a presente reunião. Esta reunião foi integralmente gravada em mídia áudio visual e encontra-se anexada aos autos, fazendo parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar e nem interessados em se manifestar, a reunião foi encerrada às 10:30 horas e eu Emir Aparecida Martins Paulino *Emir Paulino*, servidora desta CMRP, lavrei a presente ata, nos termos da Resolução 46/18, e que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente desta CEE.



ALESSANDRO MARACA

**Vereador Presidente da CEE**